



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36

Portaria n.º 3.842, de 05 de setembro de 2024.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e Considerando os requerimentos de exoneração protocolados sob os números 2412/2024, 2450/2024, 2686/2024 e 2694/2024

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica exonerada do emprego público de Agente de Controle de Endemias (Matrícula 8362), do Quadro de Servidores Efetivos do município de Cedral/SP, a Sra. **THALITA DE SOUZA MOREIRA**, titular do RG n.º 32.142.555-8 e inscrita no CPF n.º 270.403.898-86.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo efeitos a 04 de setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de setembro de 2024; 94.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo
Secretária

Fone: (17) 3266-9600